

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

EDITAL Nº 011/2020

PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços gráficos, compreendendo encadernação, envelopes timbrados, carimbos, panfletos, cartões de visitas, banners, brindes e outros materiais personalizados, para atendimento de diversas demandas da Valec.

PERGUNTA 01: Referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 11/2020, a NOTA FISCAL dos itens solicitados, será de PRODUTO ou SERVIÇO?

RESPOSTA 01: Entende-se que com o advento da Lei Complementar 116/2003, serviços gráficos personalizados são considerados serviços tributados pelo ISSQN.

"13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS. (Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016)".

OBSERVAÇÃO: As informações foram fornecidas e são de inteira responsabilidade da Gerência de Administração – GEADM e da Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF.

Brasília, 29 de dezembro de 2020.

Millena Maria Wanderley Ramos
Pregoeira Oficial